



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2026.

DE 01 SETEMBRO DE 2026.

**ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

1 – Horas de Serviço de Caminhão Prancha.

Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Classe/grupo: Serviço.

2 - Aquisição de carreta agrícola basculante nova.

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanentes.

Classe/grupo: Maquinas.

**3 - Aquisição/instalação de assentos esportivos para espaços esportivos
municipais.**

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/grupo: Instalação.

4 - Execução de obra da ponte das pretas.

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/grupo: Construção.

5 – Tubos de concreto.

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/Grupo: Material de Construção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal